

Portaria nº 601/GP/2019

Em, 29 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES**, portadora do RG nº 08591261 e CPF nº 568.702.301-10, na função de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período de 03/04/2015 a 03/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/11/2019 e término em 15/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal